



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

Revoga a Lei Municipal nº 2.513/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.513/2021 em sua íntegra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto que ora encaminhamos para apreciação e votação por parte do Plenário dessa Casa Legislativa, destina-se a revogar a Lei Municipal 2.513/2021 em sua íntegra.

A referida Lei foi elaborada para regulamentar a extração de cascalhos em cascalheiras de áreas privadas pelo Município de Dois Vizinhos. No entanto, desde o início de vigência da Lei constatou-se problemas para o seu cumprimento.

A Administração Pública Municipal irá formalizar um Grupo de Trabalho para realizar estudos e levantamentos, visando a elaboração de uma nova lei, mais completa e atualizada.

Pelo Exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental, em regime de **URGÊNCIA**.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2022.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito